

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 13/2022.**

Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO (BANDEIRANTES II E ALTO BOA VISTA) . A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa **FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP**: CNPJ sob n. . 44.777.304/0001-35, com proposta no valor global de, R\$2.139.237,09 (dois milhões ,cento e trinta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e nove centavos) sendo **HOMOLOGADO** pelo Prefeito nesta data HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO - M. D' Oeste, **01/11/2022**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: AMANDA GEOVANA MENDES CAMPOS 03706056160 CNPJ: 29.984.022/0001-15 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA - NATAL PARA TODOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 1917-2021 SECEL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, observado as especificações contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e em seus anexos. Pregão Presencial nº 018/2022. VALOR TOTAL R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) ASSINATURA: 24 de outubro de 2022. VIGENCIA: 24 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: SO NATAL LTDA CNPJ: 35.474.064/0001-53 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA - NATAL PARA TODOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 1917-2021 SECEL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, observado as especificações contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital e em seus anexos. Pregão Presencial nº 018/2022. VALOR TOTAL R\$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais) ASSINATURA: 24 de outubro de 2022. VIGENCIA: 24 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: AMANDA GEOVANA MENDES CAMPOS 03706056160. CNPJ: 29.984.022/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA - NATAL PARA TODOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 1917-2021 SECEL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Pregão Presencial nº 018/2022. VALOR TOTAL R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). ASSINATURA: 24 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: SO NATAL LTDA CNPJ: 34.474.064/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA - NATAL PARA TODOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 1917-2021 SECEL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Pregão Presencial nº 018/2022. VALOR TOTAL 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais). ASSINATURA: 24 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2022, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Fornecimento de Marmite, Suco e Lanche em Restaurante Situado Exclusivamente em Sinop/MT, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Foi considerado Deserto.

Nova Canaã do Norte/MT, 31 de outubro de 2022.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora as empresas:

EMPRESA	LOTES	VL.R. TOTAL
DIS - DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA - EPP	01, 04 e 05	1.834.878,80
MASTERCLIN ESPECIALIDADES MEDICAS E AMBULATORIAS LTDA - ME	02 e 03	565.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, 27 de outubro de 2022.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Juliana R. Pereira, CNPJ nº 26.440.588/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de 25.11-0-00 - Fabricação de Estruturas Metálicas localizada na Rua dos Jacarandás, sn, Bairro Centro do município de Nova Guarita/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 SRP
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 93/2022, julgamento realizado no dia 21/10/2022, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, adjudicada em 27/10/2022 e homologada em 31/10/2022, sagraram-se vencedoras do certame as empresas CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES ME e JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA EPP. Nova Ubitatã - MT, 31 de outubro de 2022.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 99984-4633

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, CNPJ nº 01.614.517/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para obra de Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora, situado nas coordenadas 09°58'33.89"S 55°11'21.76"O, no Município de Novo Mundo/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
 Tipo: Menor Preço Por Item

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 345/2022, de 03/10/2022, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 14/11/2022, às 08H00 para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustível Diesel S-10 a ser utilizado no abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais do Município de Novo Mundo MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 31 de outubro de 2022.

Maria de Fátima Dias dos Santos
 Pregoeira
 Antonio Mafini
 Prefeito Municipal
 RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "Menor preço, execução indireta e regime de empreitada por preço global".

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, Instituída pela Portaria nº 203/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: Contratação de engenharia para a construção civil, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, para a reforma do Ginásio de Esportes, conforme Termo de Convênio nº 0071-2022 com a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA.

Data da Abertura: Dia 17/11/2022 às 13hrs00min. **Cadastramento e Atualização de Cadastro das Empresas:** As licitantes deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Cadastro até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min), e pelo site oficial do município <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/Licitacoes-da-Prefeitura/Tomada-de-precos>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta MT, 31 de Outubro de 2022.

RITHYENE GOMES DA SILVA
 (Portaria 203/2022)
 Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052-2022- PROCESSO Nº 095-2022.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial nº 052-2022, aberta no dia 25/10/2022 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **PLANALTO IND. E COM. DE PRE MOLDADOS LTDA**, CNPJ Nº 28.488.348/0001-99, valor total de R\$ 398.825,00, **IMPÉRIO CASA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 35.589.805/0001-05, valor total de R\$ 237.172, 50. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 635.997,50. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Procuradoria Municipal
Parecer jurídico nº 384/2022

Solicitante:	Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente Ivan Guia Lemos da Silva & Cia LTDA - Licitante Pregão nº 141/2022
Solicitado:	Diego Jesus Aparecido Ribeiro - Procurador Municipal Kenedy Cruz Leite - Assessor Jurídico Especial do Setor de Licitação e Compras

Assunto: Anulação do Pregão Presencial nº 141/2022. Vícios de legalidade. **I - DOS FATOS**

Trata-se de anulação do certame de Pregão Presencial nº. 141/2022, cujo objeto corresponde a "aquisição de materiais de consumo para implantação do sistema de abastecimento de águas nas Comunidades, Barra do Marco I e II, Cerro Azul e a Triunfo, no município de Pontes e Lacerda/MT", aberta 19/10/2022.

A anulação decorre dos fatos estabelecidos em Recurso Administrativo interposto pelo licitante Ivan Guia Lemos da Silva & Cia LTDA, inscrito no CNPJ 12.995.729/0001-24, e pela solicitação do Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Anésio Braga Ortêncio Munhoz, através da Comunicação Interna nº. 242/2022, ambos anexos.

É o relatório do necessário.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

Pelo princípio da autotutela, a Administração Pública pode rever os próprios atos a qualquer tempo, com a possibilidade de corrigi-los quando possível anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos. Isso decorre do princípio da legalidade; vez que se a Administração está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente o controle da legalidade dos seus atos. É o caso.

Quanto à análise da legalidade dos atos administrativos ponderamos que os atos são nulos quando violam regras fundamentais atinentes à manifestação da vontade, ao motivo, à finalidade, à forma, havidas como de obediência indispensável pela sua natureza, pelo interesse público que as inspira ou por menção expressa da Lei. Portanto, os atos nulos não poderão ser convalidados.

O art. 49 da Lei 8.666/93 dispõe:

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (grifo nosso)

A anulação corresponde ao reconhecimento pela própria Administração do vício do ato administrativo, desfazendo o ato e seus efeitos. A possibilidade de a Administração declarar ela mesma a nulidade de seus atos é matéria pacífica na doutrina e na jurisprudência brasileira, graças ao entendimento cristalizado pelo STF na Súmula 346:

"A Administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos."

A invalidação deriva diretamente dos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público. Como a Administração está estritamente vinculada à Lei, no caso concreto, à Lei 8.666/93, não se admite que pratique atos ofensivos a dispositivos legais.

Demonstrado os vícios do certame deve a administração anular seus atos, vez que ao contrário do campo privado que podem fazer tudo o que a lei não veda, no campo da administração pública o administrador só pode atuar onde a lei autoriza.

III - DA CONCLUSÃO

Considerando as razões acima expostas, **opina** esse Procurador Municipal **FAVORAVELMENTE**, com amparo no artigo 49 da Lei n. 8.666/93 e súmulas 346 e 473 do STF, pela anulação do Pregão Presencial n. 141/2022, por vício de legalidade, tendo o descumprimento da vinculação ao instrumento convocatório.

Encaminhe a autoridade competente para tomada das devidas providências.

Pontes e Lacerda - MT, 27 de outubro de 2022.

Kenedy Cruz Leite
 Ass. Jur. Esp. Do Setor de Licitação e Compras
 Portaria nº 079/2021

Diego Jesus Aparecido Ribeiro
 Procurador Municipal
 OAB/MT 10.631